



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11 Lei  
Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 4893/2017



Ata de reunião extraordinária, nº 014/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: aos três de maio de dois mil e dezoito, com início às nove horas e trinta minutos, reuniu-se este Conselho na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, sito a Rua Piauí, nº 1388, cidade e comarca de Avaré, estado de São Paulo. O Presidente cumprimentou e agradeceu a todos. Foram apresentados para ciência/discussão/aprovação os seguintes tópicos: 1) Esta reunião se fez necessária devido a falta de quorum na reunião ordinária realizada na data de 26 de abril de 2018. 2) Foi apresentado pelo presidente o modelo de processo para repasse de recursos do FUMCAD para as OSC e dúvida quanto: a) quem assina o Termo de Fomento no caso do FUMCAD; b) as pessoas que devem fazer parte da comissão de monitoramento em razão das restrições de “participação de membros de entidades beneficiadas na comissão”, conforme Lei 13.019; c) quem deve ser o Gestor dos Termos de Fomento dado ao texto da Lei 13.019 que se “refere a funcionário público”, ficando decidido buscar informações a respeito dessas questões junto a procuradoria, outros CMDCA e na DRADS. 3) Foi apresentado a nova logomarca do CMDCA, elaborada pela equipe de Marketing da Colônia Espírita com a colaboração ao conselho, sendo aprovado o modelo que a maioria preferiu. 4) Pedidos de exoneração e substituição de membros titulares e suplentes do Conselho, ficando deliberado: a) a substituição da Conselheira Titular Karina pela Conselheira Jaqueline, sendo escolhida como suplente Tatiane Cristina Deolin, conforme indicação apresentada pelo NOCAIJA; b) a substituição da Conselheira Suplente Vera Neiza Garcia Campos, pela Sra Fernanda Guerreiro Alves, indicada pelo Educandário Santa Maria, como representantes de Entidades Assistenciais de Atendimento Sócio Educativo e de Capacitação à Criança e ao Adolescente; c) a substituição da conselheira suplente, Elvira Brígida Bona, pela Sra Gabriela Gomes Ramos, conforme indicação feita pela APAE, representando o Setor Privado – Saúde; d) Substituição da conselheira suplente Maya Lussiy representante da OAB pela Beatriz Bento Viana, conforme indicação da OAB sub seção de Avaré; e) substituição da conselheira suplente Maria Angélica Pereira Silvestre representante da Secretaria da educação por Maria Cristina Roldão, conforme indicação do Secretário; f) envio de ofício ao Secretário de Esportes solicitando a indicação de novos representantes em substituição aos atuais por não comparecimento às reuniões convocadas. 5) Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Resolução 202/2018 do CONANDA: decisão de formar uma comissão para sua realização, ouvir na próxima reunião a Presidente e a secretária executiva do Conselho da gestão 2015-16. 6) Edital do Banco Santander S.A. – “Amigo de Valor”: decisão de enviar comunicado as OSC, consultando do interesse de apresentar projeto, com prazo até 20 de maio, a ser indicado e inscrito, nos termos do Edital, após avaliação e escolha do Conselho na próxima reunião ordinária. 7) Foi informado que Entidade GAADC encaminhou documentos para inscrição no CMDCA, porém foi devolvido por falta de assinaturas para correções. 8) Foi notificado sobre email convite da Fundação Abrinq sobre a campanha de combate ao abuso e violência sexual contra crianças e adolescentes através de produção de cartazes sendo esclarecido que não houve tempo disponível para desencadear campanha pelo CMDCA. 9) Relatório de atividades do Conselho Tutelar de 2017 e do 1º Trimestre de 2018: constatou-se que relatório do ano anterior não atende as necessidades de informações para uso do CMDCA, uma vez que não está sendo usado o SIPIA- sistema de informação cedido aos Conselhos Tutelares para controle de atividades, ficando decidido encaminhar ofício ao Conselho Tutelar sugerindo a utilização do SIPIA e apresentação de relatórios mais consistente e com dados inseridos no sistema. Estiveram presentes nesta reunião, conforme lista de presença, os conselheiros: Marcela Geraldi Rowe, representante da Secretaria da Saúde; Márcia Cristina Pereira



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11 Lei  
Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 4893/2017



Vendramini, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Alexandra P. A. Homem de Mello, representante titular da Secretaria da Educação; Jaqueline Negrão da Silva Gonçalves, representante titular, Valderéz Aparecida Leal Cortez, representante suplente de entidades Assistenciais de Atendimento Socioeducativo e de Capacitação à Criança e Adolescente, Marina Furigo, representante do Setor Privado Saúde, Ricardo Lopes Ribeiro, representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Avaré e Clóvis Rodrigues Felipe representante titular de Clubes de Serviços. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a reunião às onze horas. Eu, Endrigo Peres Nishihara, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11 Lei  
Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 4893/2017

